



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1928/2018

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

### *"Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município."*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando que quinta-feira, 20/12/2018, é Feriado Municipal – Aniversário do Município de Pontal do Araguaia; terça-feira, 25/12/2018 é Feriado Nacional – Natal e dia 1º/01/2019 é Dia de Confraternização Universal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na sexta-feira dia 21/12/2018, na segunda-feira dia 24/12/2018 retornando as atividades normais na quarta-feira dia 26/12/2018.

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na segunda-feira dia 31/12/2018, retornando as atividades normais no dia 02/01/2019.

**Art. 3º** - Os dispostos nos Artigos anteriores não se aplicam aos Setores de Limpeza Urbana, tais como: limpeza de ruas, coleta de lixo e coleta de entulhos e também para às demais repartições que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando definidos pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 19 de Dezembro de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal